



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 078/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING - ME.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores de FM instalados na cidade de Cuiabá-MT.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **BRENO P DELLING – ME**, neste ato representada pelo Sr. BRENO PIMENTA DELLING, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.067745/2024-14, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.045327/2024-68, o Parecer nº 321/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.082730/2024-78, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.093818/2024-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005544/2024-97, resolvem aditar o Contrato nº 078/2022, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 078/2022 fica prorrogado de 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.069910/2024-64 e seu anexo, o valor anual do Contrato passa de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), a vigorar a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico-financeira dela decorrente, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo o preço renegociado como vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2024NE2158 e 2024NE2159, de 06 de junho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

BRENO PIMENTA
DELLING:42842938852

Assinado de forma digital por BRENO PIMENTA
DELLING:42842938852
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29234123000179,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=BRENO PIMENTA DELLING:42842938852
Dados: 2024.06.12 08:04:14 -03'00'

BRENO PIMENTA DELLING
BRENO P DELLING – ME.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\BRENO P DELLING CT 078 2022 2ªTA 2ªPror. 5544 2024 (ME).doc



Empresa: **BRENO P DELLING - ME**

Processo prorrogação: 00200.005544/2024-97

CNPJ: 33.736.327/0001-85

Pregão Eletrônico: 57/2022

Contrato: **2022/0078**

Data da apresentação da proposta: **31/05/2022**

Assinatura: 17/10/2022

Início vigência Original: 17/10/2022

Fim vigência original: 16/10/2023

Valor total original do Contrato: R\$ 67.200,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global: R\$ 67.200,00	CT Original
Início (Período vigente): 17/10/2023	(1º TA)
Final (Período Vigente): 16/10/2024	
HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.069987/2024-34-2.	

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo Aditivo (Prorrogação com renegociação)	Renegociação de preços, com base no Ofício nº 354/2024 - SECON/COPLAC/SADCON, de 24/04/2024, e com a anuência da contratada (documentos nº 069910/2024-64 e 069910/2024-64-1, respectivamente).



ado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
io: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

VALOR ATUAL				VALOR RENEGOCIADO	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
43	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
44	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
45	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
46	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
47	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
48	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
49	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
50	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
51	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 67.200,00		R\$ 64.000,00

RESUMO GERAL DA RENEGOCIAÇÃO (PRORROGAÇÃO)			
	VALOR ATUAL	VALOR RENEGOCIADO	DIFERENÇA (%)
VALOR GLOBAL	R\$ 67.200,00	R\$ 64.000,00	-R\$ 3.200,00
			-4,76190%



ado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
io: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	12/06/2024 11:46:15	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	12/06/2024 13:07:35	
ILANA TROMBKA	13/06/2024 12:35:11	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).